

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº34/2022/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2022

EDITAL PARA BOLSISTA DO PROJETO "EDUCAÇÃO FÍSICA EM AÇÃO: De volta ao presencial 2022"

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 2 bolsistas para atuar no projeto "EDUCAÇÃO FÍSICA EM AÇÃO: De volta ao presencial 2022". Será selecionado 1 bolsista para cada ano dos Cursos Técnicos Integrados (2º e 3º).

2. DAS BOLSAS

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 2 (duas) bolsas de projeto de ensino (aluno do IFSULDEMINAS). O valor é de 10,00 reais a hora, o tempo de dedicação às atividades do projeto é de 05 horas (Para alunos dos 2º Ano) e 10 horas (Para os alunos do 3º Ano) semanais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão concorrer os estudantes regularmente matriculados nos 2º ou 3º anos do Cursos Técnicos Integrados do *campus*.

4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrado em Alimentos ou informática do Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
- II. Ter média acima de 6,0 pontos (nota do 1º trimestre de 2022) na disciplina de Educação Física;
- III. Ter disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto, em acordo com o coordenador;
- IV. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- V. Ter disponibilidade para dedicar-sede 5 a 10 horas semanais ao projeto;
- VI. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
- VII. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;

VIII. Se tiver 18 anos ou mais deverá:

- 1. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
- 2. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
- 3. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de um formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctcFSVoothRnpw-BgbX6Icib6KvfY0qBTjUVgAaiZGPUPLHA/viewform, entre os dias 20 a 25 de julho de 2022

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta por uma carta de intenção ao projeto e nota final da disciplina de Educação Física no 1º trimestre de 2022.

O formulário e respostas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

- 1. Disponibilidade de horários;
- 2. Adequação aos objetivos do projeto;
- 3. Capacidade de uso de recursos de informática;
- 4. Afinidade com o tema do projeto;
- 5. Ser pró-ativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado.

A NOTA FINAL será composta pela nota do formulário de perguntas sobre a participação e carta de itenção somada a nota final da disciplina de Química no 1º trimestre de 2022.

Serão considerados critérios de desempate:

- 1. Ordem de preferência de turma para atuar como monitor
- 2. Nota final da disciplina de Educação Física no 1º trimestre de 2022.
- 3. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus em 26 de junho de 2022;
- II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL.
- III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

8. DO PROJETO

- I. O trabalho será desenvolvido de forma presencial. As atividades de planejamento poderão ser realizadas no campus ou outro local a combinar.
- II. Os bolsistas terão dedicação de 5 a 10 horas semanais, sendo de 3 a 4 horas dedicadas a projeto de ensino aos alunos dos 2º e 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 3 e 6 horas para planejamentos das ações, estudos individuais, elaboração dos materiais e reunião com as coordenadoras do projeto.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Caberá aos alunos bolsistas realizar as atividades abaixo descritas:

- 1. Realizar no mínimo 5 horas semanais presenciais;
- 2. Elaborar mapas mentais, listas e gabaritos de exercícios;
- 3. Divulgar os materiais elaborados para atender tanto aos alunos com dificuldades de aprendizado quanto os alunos com interesse de reforço e revisão dos conteúdos assimilados.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelos atores definidos no Edital 11/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Arthemisa Freitas Guimaraes Costa, DIRETORSUB - CDM, em 22/07/2022 10:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269217 Código de Autenticação: eaa35c0185



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais